DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 005 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Reajusta e estabelece valores para as tarifas e taxas do Serviço de Água e Esgoto - SAE.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis, especialmente a Lei nº 1.118 de 03 de dezembro de 1998;

Decreta:
Art. 1º - Os preços das tarifas e taxas do Serviço de Agua e Esgoto – SAE, do Município de Murutinga do Sul, a partir de 01 de janeiro de 2024, passam a vigorar de acordo com a tabela

Residêncial

R$ p/m3	Consumo m3	Água	Esgoto	Guia	Total
1,66	0 - 10	16,60	8,30	4,90	29,80
1,70	11 – 20			4,90	
1,75	21 – 25			4,90	
1,88	26 – 30			4,90	
1,97	31 – 35			4,90	
2,15	36 – 40			4,90	
2,30	41 – 45			4,90	
2,55	46 – 50			4,90	
2,92	Acima de 51			4,90	

Indústria e Comércio

R$ p/m3	Consumo m3	Água	Esgoto	Guia	Total
2,24	0 - 10	22,40	11,20	4,90	38,50
2,30	11 – 20			4,90	
2,34	21 – 25			4,90	
2,46	26 – 30			4,90	
2,60	31 – 35			4,90	
2,73	36 – 40			4,90	
2,90	41 – 45			4,90	
3,14	46 – 50			4,90	
3,27	Acima de 51			4,90	

Chácaras, Sítios e Fazendas

R$ p/m3	Consumo m3	Água	Esgoto	Guia	Total
3,85	0 - 10	38,50		4,90	43,40
3,93	11 – 20			4,90	
4,16	21 – 25			4,90	
4,27	26 – 30			4,90	
4,41	31 – 35			4,90	
4,54	36 – 40			4,90	
4,67	41- 45			4,90	
4,86	46 – 50			4,90	
5,21	Acima de 51			4,90	

Decreto nº 005/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

OUTROS

TARIFA DE ESGOTO:
- tarifa mensal de esgoto – 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do consumo mensal de água:

TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA:
- referente à mão de obra.....R$ 98,92

TARIFA DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA:
- referente à mão de obra.....R$ 58,70

TARIFA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO:
- referente à mão de obra.....R$ 98,92

EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS:
- guia de arrecadação do SAE.....R$ 4,90
- expediente de 2ª via de guia do SAE.....R$ 4,90

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 17 de janeiro de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 005/2024.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO 1 **RESIDÊNCIAL 2024**

R$ P/M³	CONSUMO³	ÁGUA	ESGOTO	GUIA	TOTAL
1,66	0 - 10	16,60	8,30	4,90	29,80
1,70	11	18,70	9,35	4,90	32,95
1,70	12	20,40	10,20	4,90	35,50
1,70	13	22,10	11,05	4,90	38,05
1,70	14	23,80	11,90	4,90	40,60
1,70	15	25,50	12,75	4,90	43,15
1,70	16	27,20	13,60	4,90	45,70
1,70	17	28,90	14,45	4,90	48,25
1,70	18	30,60	15,30	4,90	50,80
1,70	19	32,30	16,15	4,90	53,35
1,70	20	34,00	17,00	4,90	55,90
1,75	21	36,75	18,37	4,90	60,02
1,75	22	38,50	19,25	4,90	62,65
1,75	23	40,25	20,12	4,90	65,27
1,75	24	42,00	21,00	4,90	67,90
1,75	25	43,75	21,87	4,90	70,52
1,88	26	48,88	24,44	4,90	78,22
1,88	27	50,76	25,38	4,90	81,04
1,88	28	52,64	26,32	4,90	83,86
1,88	29	54,52	27,26	4,90	86,68
1,88	30	56,40	28,20	4,90	89,50
1,97	31	61,07	30,53	4,90	96,50
1,97	32	63,04	31,52	4,90	99,46
1,97	33	65,01	32,50	4,90	102,41
1,97	34	66,98	33,49	4,90	105,37
1,97	35	68,95	34,47	4,90	108,32
2,15	36	77,40	38,70	4,90	121,00
2,15	37	79,55	39,77	4,90	124,22
2,15	38	81,70	40,85	4,90	127,45
2,15	39	83,85	41,92	4,90	130,67
2,15	40	86,00	43,00	4,90	133,90
2,30	41	94,30	47,15	4,90	146,35
2,30	42	96,60	48,30	4,90	149,80
2,30	43	98,90	49,45	4,90	153,25
2,30	44	101,20	50,60	4,90	156,70
2,30	45	103,50	51,75	4,90	160,15
2,55	46	117,30	58,65	4,90	180,85
2,55	47	119,85	59,92	4,90	184,67
2,55	48	122,40	61,20	4,90	188,50
2,55	49	124,95	62,47	4,90	192,32
2,55	50	127,50	63,75	4,90	196,15
2,92	51	148,92	74,46	4,90	228,28
2,92	52	151,84	75,92	4,90	232,66
2,92	53	154,76	77,38	4,90	237,04
2,92	54	157,68	78,84	4,90	241,42
2,92	55	160,60	80,30	4,90	245,80

Decreto nº 005/2024.....3

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO 1 **COMÉRCIO E INDÚSTRIA 2024**

R$ P/M³	CONSUMOM³	AGUA	ESGOTO	GUIA	TOTAL
2,24	0 - 10	22,40	11,20	4,90	38,50
2,30	11	25,30	12,65	4,90	42,85
2,30	12	27,60	13,80	4,90	46,30
2,30	13	29,90	14,95	4,90	49,75
2,30	14	32,20	16,10	4,90	53,20
2,30	15	34,50	17,25	4,90	56,65
2,30	16	36,80	18,40	4,90	60,10
2,30	17	39,10	19,55	4,90	63,55
2,30	18	41,40	20,70	4,90	67,00
2,30	19	43,70	21,85	4,90	70,45
2,30	20	46,00	23,00	4,90	73,90
2,34	21	49,14	24,57	4,90	78,61
2,34	22	51,48	25,74	4,90	82,12
2,34	23	53,82	26,91	4,90	85,63
2,34	24	56,16	28,08	4,90	89,14
2,34	25	58,50	29,25	4,90	92,65
2,46	26	63,96	31,98	4,90	100,84
2,46	27	66,42	33,21	4,90,	104,53
2,46	28	68,88	34,44	4,90	108,22
2,46	29	71,34	35,67	4,90	111,91
2,46	30	73,80	36,90	4,90	115,60
2,60	31	80,60	40,30	4,90	125,80
2,60	32	83,20	41,60	4,90	129,70
2,60	33	85,80	42,90	4,90	133,60
2,60	34	88,40	44,20	4,90	137,50
2,60	35	91,00	45,50	4,90	141,40
2,73	36	98,28	49,14	4,90	152,32
2,73	37	101,01	50,50	4,90	156,41
2,73	38	103,74	51,87	4,90	160,51
2,73	39	106,47	53,23	4,90	164,60
2,73	40	109,20	54,60	4,90	168,70
2,90	41	118,90	59,45	4,90	183,25
2,90	42	121,80	60,90	4,90	187,60
2,90	43	124,70	62,35	4,90	191,95
2,90	44	127,60	63,80	4,90	196,30
2,90	45	130,50	65,25	4,90	200,65
3,14	46	144,44	72,22	4,90	221,56
3,14	47	147,58	73,79	4,90	226,27
3,14	48	150,72	75,36	4,90	230,98
3,14	49	153,86	76,93	4,90	235,69
3,14	50	157,00	78,50	4,90	240,40
3,27	51	166,77	83,38	4,90	255,05
3,27	52	170,04	85,02	4,90	259,96
3,27	53	173,31	86,65	4,90	264,86
3,27	54	176,58	88,29	4,90	269,77
3,27	55	179,85	89,92	4,90	274,67

Decreto nº 005/2024.....4

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO 1 **CHÁCARA E SÍTIO 2024**

R$ P/M³	CONSUMO	AGUA	ESGOTO	GUIA	TOTAL
3,85	0 - 10	38,50		4,90	43,40
3,93	11	43,23		4,90	48,13
3,93	12	47,16		4,90	52,06
3,93	13	51,09		4,90	55,99
3,93	14	55,02		4,90	59,92
3,93	15	58,95		4,90	63,85
3,93	16	62,88		4,90	67,78
3,93	17	66,81		4,90	71,71
3,93	18	70,74		4,90	75,64
3,93	19	74,67		4,90	79,57
3,93	20	78,60		4,90	83,50
4,16	21	87,36		4,90	92,26
4,16	22	91,52		4,90	96,42
4,16	23	95,68		4,90	100,58
4,16	24	99,84		4,90	104,74
4,16	25	104,00		4,90	108,90
4,27	26	111,02		4,90	115,92
4,27	27	115,29		4,90	120,19
4,27	28	119,56		4,90	124,46
4,27	29	123,83		4,90	128,73
4,27	30	128,10		4,90	133,00
4,41	31	136,71		4,90	141,61
4,41	32	141,12		4,90	146,02
4,41	33	145,53		4,90	150,43
4,41	34	149,94		4,90	154,84
4,41	35	154,35		4,90	159,25
4,54	36	163,44		4,90	168,34
4,54	37	167,98		4,90	172,88
4,54	38	172,52		4,90	177,42
4,54	39	177,06		4,90	181,96
4,54	40	181,60		4,90	186,50
4,67	41	191,47		4,90	196,37
4,67	42	196,14		4,90	201,04
4,67	43	200,81		4,90	205,71
4,67	44	205,48		4,90	210,38
4,67	45	210,15		4,90	215,05
4,86	46	223,56		4,90	228,46
4,86	47	228,42		4,90	233,32
4,86	48	233,28		4,90	238,18
4,86	49	238,14		4,90	243,04
4,86	50	243,00		4,90	247,90
5,21	51	265,71		4,90	270,61
5,21	52	270,92		4,90	275,82
5,21	53	276,13		4,90	281,03
5,21	54	281,34		4,90	286,24’
5,21	55	286,55		4,90	291,45

Decreto nº 005/2024.....5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Administrativo 226/2.023 – Processo Licitatório 052/2.023 – Edital Licitatório 040/2.023 – Pregão 015/2.023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e montagem de estrutura e equipamentos e serviços de segurança, para a realização dos festejos carnavalescos – CarnaMuru 2.024, no período de 09 a 12 de fevereiro de 2.024, na Avenida Prefeito Romeu Cestari. Considerando a ausência do Sr. Pregoeiro designado para a condução do certame em tela, na data determinada para a abertura e julgamento, e, a apresentação de impugnação aos termos do instrumento convocatório, feito pela empresa Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli, decido, por bem, e, por não vislumbrar qualquer óbice legal, alterar a data prevista no preâmbulo do edital, para entrega das propostas para o dia 29 de janeiro de 2.024, às 9 horas. Cristiano Eleutério Soares da Silva – Prefeito.

.....